



Concurso de Árvores de Natal 2025

“A nossa Árvore de Natal é MÁGICA!”

Regulamento

Artigo 1. Âmbito

A realização de um concurso de árvores de Natal, num hospital, é fundamentada como uma iniciativa de humanização dos cuidados de saúde, visando promover o bem-estar e o espírito de comunidade entre utentes, profissionais e visitantes, além de atenuar o ambiente clínico formal. O período festivo do Natal pode ser particularmente difícil para os doentes e suas famílias, bem como para os profissionais que trabalham durante esta época. A decoração festiva, especialmente quando criativa e participativa, ajuda a criar um ambiente mais acolhedor, pode aproximar pessoas, espalhar sorrisos e reduzir o isolamento. A promoção do Concurso Árvores de Natal 2025, sob o mote “A nossa Árvore de Natal é MÁGICA” é uma oportunidade de sensibilizar as pessoas para esta temática.

Artigo 2. Participação e Inscrição

Elegibilidade: O concurso está aberto a todos os Departamentos, Serviços e Unidades do Hospital.

Responsabilidade: Cada equipa deve designar um **elemento de contacto** responsável para garantir a conformidade com as regras e para supervisionar a montagem e desmontagem.

Inscrição: A inscrição deve ser formalizada para o mail natalina.almeida@ulssm.min-saude.pt até 22 de dezembro, através do preenchimento do formulário anexo, com a indicação do nome do Serviço/Departamento, do responsável e da localização pretendida para a árvore.

Artigo 3. Recomendações de Segurança e Higiene

Segurança Contra Incêndios:

- **Árvores e Decorações:** Devem ser preferencialmente de material não inflamável ou retardador de chama.
- **Iluminação:** As luzes devem possuir a certificação CE (ou equivalente) e estar em perfeitas condições. É estritamente proibido o uso de velas.

Higiene Hospitalar:

- É proibida a utilização de decorações que incluam alimentos perecíveis, musgo, palha, ou qualquer material que possa atrair pragas ou que seja suscetível de acumular poeira de forma significativa.

Restrições de Espaço:

- As árvores não podem bloquear ou obstruir corredores, portas de emergência, extintores de incêndio ou acessos a equipamentos médicos.
- Deve ser mantida uma distância mínima de 1,5 a 2 metros de quaisquer equipamentos sensíveis.



Alimentação Elétrica: O uso de extensões deve ser limitado e a potência total da iluminação deve seguir as orientações aprovadas pela Equipa de SIE.

Artigo 4: Montagem e Desmontagem

Período de Montagem: As árvores devem ser montadas até ao dia 15 de dezembro.

Desmontagem: só deverá ter lugar após o dia 6 janeiro (Dia de Reis).

Artigo 5: Júri de seleção

Para atribuição do prémio da melhor Árvore de Natal será realizada uma avaliação pelo júri constituído pela enfermeira Daniela Ferreira, CDP Dr. Ribeiro Sanches; Dr. Carlos Lima, Gabinete de Comunicação da ULSSM, fisioterapeuta Natalina Almeida, Medicina Física e Reabilitação, assistente técnica Lina Pereira, Recursos Humanos, técnica auxiliar de saúde Lidia Rocha, Unidade de Transportes – HPV, Dr^a. Nayive Gomez, Medicina III – B, Dr^a. Maria Jorge, Liga dos Amigos do HPV.

Artigo 6: Critérios de avaliação

O concurso será avaliado com base em 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Criatividade e Originalidade (40 Pontos)

Critério	Descrição	Pontos
1. Originalidade do Conceito	O quanto inovadora e única é a árvore? Desvia-se do tradicional de forma positiva?	15 pts
2. Tema Hospitalar/Institucional	Integração criativa e subtil de elementos alusivos ao hospital, à saúde, ou à missão do departamento/serviço/unidade.	15 pts
3. Uso de Materiais	Utilização de materiais sustentáveis, reciclados, ou não convencionais de forma artística (respeitando o Artigo 2).	10 pts

Estética e Execução (35 Pontos)

Critério	Descrição	Pontos
4. Harmonia e Esquema de Cores	Equilíbrio visual, uso de cores coerentes e agradáveis, e disposição harmoniosa das decorações.	15 pts
5. Distribuição das Decorações	Preenchimento uniforme e intencional dos espaços; atenção aos detalhes (ex: ocultação de fios).	10 pts
6. Qualidade da Montagem	Estabilidade da árvore, qualidade da colocação das luzes e arrumação da área circundante.	10 pts



Espírito Natalício e Mensagem (25 Pontos)

Critério	Descrição	Pontos
7. Impacto Emocional	Capacidade da árvore de transmitir alegria, esperança e o espírito acolhedor da época natalícia aos pacientes e visitantes.	15 pts
8. Participação e Esforço da Equipa	Evidência de que a árvore foi o resultado de um esforço de grupo (avaliado pela complexidade e volume da decoração artesanal).	10 pts

A atribuição dos pontos pode ser ajustado por item até ao valor máximo atribuído a cada um.

Total Máximo de Pontos: 100

Artigo 7: Atribuição de prémio

Júri: O processo de avaliação decorrerá de 23 de dezembro 2025 a 5 de janeiro 2026 pelo Júri Interno.

Resultados: Serão anunciados na Cerimónia de Premiação no dia 6 janeiro, no *hall* do edifício D. Carlos, HPV.

Prémio: Haverá lugar a atribuição de prémio simbólico para a árvore com melhor *score* final. O 2º e 3º prémio receberão a menção honrosa de participação.



ANEXO

FICHA DE CANDIDATURA

Nome do Departamento/Serviço/Unidade: _____

Contacto telefónico: _____

Email: _____

Grupo(s) profissionais envolvidos: _____

Nome do ficheiro PDF: _____

Nome de todos os elementos do grupo: _____

